

**AUTÓGRAFO Nº 105/2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 90/2010**

**"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementações de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 420.300,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Trezentos Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.07.03 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0012.2.016 – MANUT. CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0103)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.200,00
UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2.025 – APOIO MANUT.CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.71.41.00 – Contribuições (0155)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	95.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0161)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	4.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0163)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	51.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0165)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.05	34.100,00
10.302.0017.2.035 – APOIO/MANUT DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	16.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0178)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.03	27.000,00
10.305.0017.2.038 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0198)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.15	15.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O/E: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0035.2.034 – MANUTENÇÃO CUSTEIO DO OCA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0235)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	3.000,00
UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0025.1.036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES – TURISMO	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0297)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 100.43	48.500,00
UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0027.0.001 – GESTAO DA DIVIDA PUBL. INTERNA E ENCARGIOS GERAIS	
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Divida por Contrato (0327)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	3.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0328)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	28.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0330)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	67.000,00
4.6.91.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0331)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.000,00
UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0032.2.031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil (0338)	
Fonte de Recursos: 02	
Aplicação: 262.00	20.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo, serão efetuados nos termos da Legislação em vigor, provenientes de anulações totais/parciais de saldos de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2.014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITITO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0011)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	20.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO SECRE. ADMINISTRAÇÃO	

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0028)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 30.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0029)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 5.400,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0005.2.012 – MANUT.CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil (0038)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 9.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0039)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 13.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0040)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 3.900,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA  
04.121.0007.2.028 – MANT.CUSTEIO SECR. PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0051)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 5.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0052)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 2.500,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0054)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTEC/MEIO AMB  
20.605.0005.1.005 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERM/SECR AGR.ABAST/M.AMB

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0068)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 5.100,00

UNIDADE O: 02.07.00: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0010.2.027 – MANUT.CUSTEIO SEÇÃO SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0086)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 45.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0087)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 8.500,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0089)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	46.000,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0011.2.017 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0098)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	13.000,00
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS	
15.452.0013.2.020 – MANUT.CUSTEIO DE PARQUES E JARDINS	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0110)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	9.100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0112)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	10.000,00
UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITERIO	
15.452.0014.2.004 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE CEMITERIO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0118)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	7.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0119)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	2.900,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SETOR DE SERVIÇOS RURAIS – SERM	
26.782.0016.2.026 – MANUT/CUSTEIO DO SERM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0127)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	6.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0128)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	800,00
UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	
15.451.0009.2.019 – MANUT/CUSTEIO SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0137)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	1.000,00
UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO FUNDO MUNIC. SAUDE	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0161)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	12.200,00
UNIDADE: O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2.001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0220)	
Fonte de Recursos: 01	

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 510.00 4.300,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.1.013 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – ENSINO INFANTIL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0240)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 210.00 57.000,00

12.365.0022.2.009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0248)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 210.00 6.600,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.1.011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0253)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 220.00 9.000,00

12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR EDUCACAO

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0264)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 220.00 4.600,00

12.361.0021.2.018 – MANUT/CUSTEIO ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0271)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 220.00 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0024.2.011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0293)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2.029 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (0304)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 16.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0309)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 2.900,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 - GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2.015 – MANUT. E CUSTEIO GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0323)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 4.900,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE: O/E: 02.21.00 - CORPO DE BOMBEIROS  
06.181.0034.2.033 – MANUT/CUSTEIO CORPO DE BOMBEIROS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0359)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.23.00 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA  
11.332.0036.2.042 – MANUT/CUSTEIO SECR. GESTAO PUBLICA  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0362)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 4.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0363)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 7.000,00  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (0364)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 3.000,00  
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil (0365)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 5.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0366)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 12.300,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0367)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 4.300,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0368)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 1.000,00  
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (0370)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 500,00  
3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçam. (0371)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
10 de dezembro de 2010.

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
PRESIDENTE

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 102/2010

Santa Fé do Sul, 09 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente:

Encaminho a sempre lúcida apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo suplementar dotações do orçamento em vigor para suportar os gastos pertinentes, que serão cobertos provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Fábio dos Reis Vicenzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

90/2010

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementações de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 420.300,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Trezentos Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.07.03 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0012.2.016 – MANUT. CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0103)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.200,00
UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2.025 – APOIO MANUT.CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.71.41.00 – Contribuições (0155)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	95.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0161)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	4.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0163)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	51.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0165)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.05	34.100,00
10.302.0017.2.035 – APOIO/MANUT DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	16.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0178)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.03	27.000,00
10.305.0017.2038 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0198)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.15	15.000,00





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

UNIDADE O/E: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.0035.2.034 – MANUTENÇÃO CUSTEIO DO OCA  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0235)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 510.00 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO  
23.695.0025.1.036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES – TURISMO  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0297)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 100.43 48.500,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28.843.0027.0.001 – GESTAO DA DIVIDA PUBL. INTERNA E ENCARGIOS GERAIS  
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Divida por Contrato (0327)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 3.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0328)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 28.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0330)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 67.000,00

4.6.91.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0331)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0032.2.031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil (0338)

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 262.00 20.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo, serão efetuados nos termos da Legislação em vigor, provenientes de anulações totais/parciais de saldos de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0001.2.014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0011)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO SECRE. ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0028)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	30.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0029)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.400,00
UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0005.2.012 – MANUT.CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil (0038)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0039)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	13.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0040)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	3.900,00
UNIDADE O/E: 02.05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	
04.121.0007.2.028 – MANT.CUSTEIO SECR. PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0051)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0052)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0054)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.000,00
UNIDADE O/E: 02.06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTEC/MEIO AMB	
20.605.0005.1.005 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERM/SECR AGR.ABAST/M.AMB	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0068)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.100,00
UNIDADE O: 02.07.00: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE E: 02.07.01: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.2.027 – MANUT.CUSTEIO SEÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0086)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	45.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0087)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	8.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0089)	
Fonte de Recursos: 01	



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.00	46.000,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0011.2.017 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0098)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	13.000,00
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS	
15.452.0013.2.020 –MANUT.CUSTEIO DE PARQUES E JARDINS	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0110)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	9.100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0112)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	10.000,00
UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITERIO	
15.452.0014.2.004 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE CEMITERIO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0118)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	7.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0119)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	2.900,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SETOR DE SERVIÇOS RURAIS – SERM	
26.782.0016.2.026 – MANUT/CUSTEIO DO SERM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0127)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	6.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0128)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	800,00
UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	
15.451.0009.2.019 – MANUT/CUSTEIO SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0137)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	1.000,00
UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO FUNDO MUNIC. SAUDE	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0161)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	12.200,00
UNIDADE: O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2.001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0220)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	4.300,00



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0022.1.013 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0240)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 210.00	57.000,00
12.365.0022.2.009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0248)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 210.00	6.600,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1.011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0253)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	9.000,00
12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR EDUCACAO	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0264)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	4.600,00
12.361.0021.2.018 – MANUT/CUSTEIO ALIMENTACAO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0271)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	3.500,00
UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0024.2.011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0293)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	2.000,00
UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0025.2.029 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (0304)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	16.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0309)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	2.900,00
UNIDADE O/E: 02.14.00 - GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0026.2.015 – MANUT. E CUSTEIO GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0323)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.900,00
UNIDADE: O/E: 02.21.00 - CORPO DE BOMBEIROS	
06.181.0034.2.033 – MANUT/CUSTEIO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0359)	



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	8.000,00
UNIDADE O/E: 02.23.00 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	
11.332.0036.2.042 – MANUT/CUSTEIO SECR. GESTAO PUBLICA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0362)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0363)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	7.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (0364)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil (0365)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0366)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	12.300,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0367)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0368)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (0370)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	500,00
3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçam. (0371)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estância de São Paulo

10 DEZ 2010

PROT. Nº 422

PROTOCOLO

Antonio Carlos Favaleça  
Prefeito

Processo nº. 116/2010

## PROJETO DE Nº. 90/2010.

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.”**

**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 10 de dezembro 2010.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Membro

a: finanças

Processo nº. 116/2010

## PROJETO DE Nº. 90/2010.

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.”**

**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

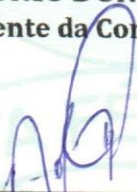
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

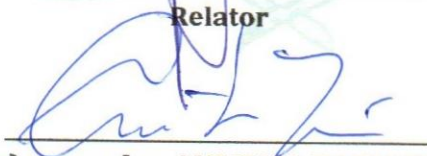
Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2010.



a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça